

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÃO NA LISTA DE NCMs NA CONDIÇÃO DE EX-TARIFÁRIOS

O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 04 de setembro a resolução número 84 que trata da alteração das Listas de Autopeças não produzidas, constante do anexo I da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019, da Câmara de Comércio Exterior. A lista completa pode ser acessada pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-84-de-3-de-setembro-de-2020-275909513>.

REVOGAÇÃO DE REDUÇÕES TEMPORÁRIAS DO ICMS-IMPORTAÇÃO MERCOSUL

Publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de setembro, a [Resolução GECEX nº 83](#) revoga resoluções e portarias que concederam reduções temporárias da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL, por decurso de prazo das medidas, em conformidade com o processo de revisão dos atos normativos sobre o qual dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Por meio da Resolução, ficam revogadas as seguintes Resoluções da Câmara de Comércio Exterior, que tratam das reduções temporárias da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL:

- 39, de 1º de junho de 2011 - Bens de Informática e Telecomunicações;
- 41, de 14 de junho de 2011 - Linear alquilbenzeno;
- 43, de 21 de junho de 2011 - Óxido de titânio tipo anatase ;
- 58, de 12 de agosto de 2011 - Ácido Tereftálico e seus sais;
- 59, de 29 de agosto de 2011 - Papel couchê, Flanges, e chapa grossa de aço;
- 67, de 21 de setembro de 2018 - Fios de alta tenacidade e fios de multifilamento;

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br

- 75, de 15 de outubro de 2018 - Hexanolactama, vacinas e outros;
- 78, de 23 de outubro de 2018 - Vacina contra Hepatite A;
- 87, de 19 de novembro de 2018 - Vacinas diversas;
- 91, de 5 de dezembro de 2018 - Copolímeros acrílicos, filamentos, folhas e outros; e
- 105, de 26 de dezembro de 2018 - Lixívia de soda cáustica, anidro, juta e outros.

Ainda, por meio da mesma Resolução, ficam revogadas as seguintes Portarias do Secretário-Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que tratam das reduções temporárias da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL:

- 390, de 6 de maio de 2019 - Copolímeros cloreto de vinila e outros;
- 421, de 22 de maio de 2019 - Lã de metal, polimérico, misturas à base de substâncias odoríferas, e outros;
- 468, de 27 de junho de 2019 - Acrílicos, fios de alta tenacidade, catodos e outros;
- 504, de 19 de julho de 2019 - Filme de prolipropileno e outros; e
- 12, de 29 de julho de 2019 - Investigação de antidumping às importações brasileiras de laminados planos de aço ao silício.

Esta Resolução entra em vigor e produz efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2020.

ALTERAÇÃO EM TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DA ANVISA

A resolução Siscomex de Importação de número 78 publicada em 03 de setembro promove alterações nos tratamentos administrativos aplicados às importações de produtos classificados nos subitens relacionados, sujeitos à anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os produtos e a publicação podem ser acessadas pelo link: <http://www.siscomex.gov.br/importacao/importacao-n-078-2020/>

A resolução Siscomex de Exportação de número 54 publicada em 03 de setembro promove alterações nos tratamentos administrativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com base na RDC nº 367, de 06/04/2020, e no Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, conforme link abaixo: <http://www.siscomex.gov.br/exportacao/exportacao-n-054-2020/>

CONSULTA PÚBLICA DE MODIFICAÇÃO NA TEC

A CAMEX abre a Consulta Pública nº6/2020, para proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL. O objetivo da pesquisa é colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do bloco.

As manifestações podem ser enviadas até o dia 09 de outubro de 2020 através do link:

<http://camex.gov.br/consultas-publicas>.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.